



DECRETO Nº 2.632 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

PUBLICADO

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 50.000,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

Em 13/09/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal n.º 2.455 de 06 de setembro de 2023.

Publ. n.º 1252

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, consignada no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei Municipal n.º 2.455 de 06 de setembro de 2023 e segundo discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, resultantes de anulação de dotações orçamentárias.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade gestora.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

Saquarema, 11 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.632 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
761	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.99.00.00	170401	50.000,00	-
1693	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.33.01.00.00	170401	-	50.000,00
TOTAL:				50.000,00	50.000,00

Saquarema, 11 de setembro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita